



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 1

Programa: 0 - PROGRAMA DE ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
2	Operação Especial	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	atender os compromissos com a amortização e encargos da dívida pública.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
1	Operação Especial	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS, CONTRIBUTIVAS, PRECATORIOS E DEMAIS	AÇÃO ADMINISTRATIVA		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
	Descrição:	Atender os compromissos com o pasep, precatórios e demais contribuições exigidos.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
2	Operação Especial	DÍVIDA PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			
	Descrição:	Atender os compromissos com a amortização e encargos da dívida pública			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Total do					5.024.799,00
Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	SESSÃO LEGISLATIVA		0,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 2

Programa: 1 - PROCESSO LEGISLATIVO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	SESSÃO LEGISLATIVA	1,000	3.250.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	A) Legislar sobre matéria de competência do Município, exercendo sua atribuição de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração Indireta; B) Adquirir móveis e equipamentos necessários para o bom funcionamento da casa; C) Ampliação de rede e aquisição de equipamentos de informática necessários para a informatização dos serviços da Câmara Municipal; D) Modernizar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, dar agilidade às informações e assegurando rapidez e confiabilidade dos dados. E) Treinar e capacitar os servidores e vereadores; F) Readequar o quadro funcional, rever o Plano de Cargos, podendo instituir novas vantagens; admitir servidores por concurso público; G) Rever vencimentos, subsídios e eventualmente outras verbas de servidores e vereadores; H) Melhoramento das instalações e de equipamentos de sonorização para melhor funcionamento dos serviços legislativos; I) Manter controles de quadro de funcionalismo municipal e promover sua expansão na medida da necessidade, na forma que dispõe a legislação federal e municipal; J) Manter e modernizar os serviços administrativos, para bem servir a comunidade; K) Aquisição de veículos para uso do Legislativo Municipal; L) Ampliação, construção e melhorias nas instalações do prédio da administração do da Sede do Poder Legislativo. M) Projetos de participação popular; N) Demais ações necessárias para o bom desempenho do Poder Legislativo.				
	Ação: 002				
	01.001.01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DA MULHER			
	Promover a defesa dos direitos femininos, trabalhando na representação do Poder Legislativo na Rede de Enfrentamento à Violência de Gênero, ao mesmo tempo atuando na defesa dos direitos adquiridos das mulheres Piaenses, na mediação para aprimoramento de políticas públicas e na articulação para criação de novas políticas de proteção e empoderamento feminino. Visa também: - Promover audiências públicas, reuniões, palestras, pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como sobre a participação política da mulher; - Sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo que visem a promoção de igualdade de gênero, bem como implementação de campanhas educativas com a elaboração e distribuição de material impresso e outros com intuito de ações antidiscriminatória de âmbito municipal. - Promover ações junto a sociedade local, com vistas a incentivar a empoderamento feminino como ferramenta de combater a violência em todas as suas formas, seja psicológica, moral ou física.				
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
Programa: 2 - ADMINISTRAÇÃO					
Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:					
Projeto/Atividade					
				Total do	3.250.000,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 3

Programa: 2 - AVANÇA PIÊN NA GOVERNANÇA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	MANUTENÇÃO DO GOVERNO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.682.189,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Estruturar o processo de governança municipal e a relação institucional, mantendo em suas relações com os municípios ou com autoridades, no âmbito municipal, estadual ou federal, dando suporte de informações político-administrativas. Preservar a harmonia e a funcionalidade das assessorias do prefeito e as secretarias municipais, de forma a fazer cumprir os instrumentos de planejamento, promovendo a modernização administrativa, adequando-a as exigências da conjuntura governamental atual, monitorando as ações de governo junto a opinião pública e fazer cumprir os princípios constitucionais na gestão pública.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					

0,00

5	Atividade	PROCURADORIA JURIDICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	736.654,00
Função:	2 - JUDICIÁRIA	Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL			
Descrição:	Promover a assistência jurídica em todos os atos do poder executivo, orientando as secretarias e órgãos municipais, frente a legislação em vigor e sua compatibilidade administrativa. Representar a municipalidade em qualquer ação judicial ou extrajudicial, atuando em processos atrelados a administração pública e seus interesses legais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					

0,00

Total do 2.398.843,00

Programa: 3 - FINANÇAS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

0,00

6	Atividade	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	5.769.781,40
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Assegurar a funcionalidade e dar suporte as secretarias fins, possibilitando que as ações atreladas sejam desenvolvidas coordenando, orientando e supervisionando as suas atividades, racionalizando serviços de recursos humanos, publicando atos oficiais, Licitação e Compras, patrimônio, informática, contabilidade, tesouraria, tributário, prestação de contas dentre outros serviços de suporte a gestão pública como todo, implantando sistemas informatizados e fluxos de trabalho para modernização administrativa, para um efetivo e eficiente controle dos serviços públicos frente aos princípios constitucionais e legislação.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					

0,00

Total do 5.769.781,40



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Programa: 4 - VIAÇÃO E URBANISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
6	Atividade	MANUT. DA SEC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. URBANOS	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

7	Atividade	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.702.015,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:	Planejar, estudar e acompanhar o sistema de planejamento municipal, com a elaboração e coordenação da proposta orçamentária anual e planos plurianuais de investimentos, adequando os recursos aos objetivos e metas governamentais. Estabelecer fluxos de informações entre as diversas secretarias e órgãos, de forma a facilitar processos decisórios e auxiliar na coordenação das atividades governamentais de acordo com o Plano Diretor Municipal, bem como demais planos e projetos de natureza administrativas. Assessorar as ações ligadas ao Planejamento, Obras e Urbanismo, com a elaboração de projetos na captação de recursos, desde o encaminhamento ao departamento aos órgãos cedentes, passando pelo processo de licitação até a prestação de contas, visando ao pagamento. Elaboração, fiscalização e controle de todas as obras públicas no município, proceder consulta prévia, análise e aprovação de projetos de edificações particulares, (residenciais, comerciais e industriais). Atuar na fiscalização e acompanhamento da Planta genérica de valores, cadastro técnico imobiliário e outros de cunho urbanístico. Viabilizar a implantação, melhoria e ampliação de obras e serviços públicos (Parques, portais, praças, prédios públicos, terminal rodoviário, rodoviária, telefonia fixa e móvel, redes de energias, redes de água tratada, redes de esgoto, redes e galerias de águas pluviais, pontos de ônibus, transporte coletivo, pavimentação com asfalto e lajotas, calçadas, paisagismo, pontes, quadras esportivas, salões comunitários, postos de saúde, escolas, ruas, meio fio, cemitérios, rede de iluminação pública, bueiros, galerias e demais obras e serviços públicos. Coordenar a execução dos projetos, programas e planos do governo municipal, facilitando processos decisórios das atividades governamentais, de forma a observar e fazer cumprir o princípio da função social da cidade.				

Produto esperado: Apoio Administrativo 0,00

Projeto/Atividade

Total do					2.702.015,00
----------	--	--	--	--	--------------

Programa: 5 - ENERGIA ELÉTRICA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
7	Projeto	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

8	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	3.731.545,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Promover permanentemente a melhoria das vias urbanas e estradas vicinais, objetivando aprimorar as condições de tráfego e escoamento da produção agrícola, de acordo com a legislação ambiental, mantendo e coordenando os materiais , equipamentos, ferramentas e máquinas da secretaria, proporcionando o embelezamento dos logradouros públicos, dotando-os de paisagismo e calçamentos.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				0,00
Projeto/Atividade					

Total do					3.731.545,00
----------	--	--	--	--	--------------



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 5

Programa: 6 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Projeto	PAVIMENTAÇÃO E ASFALTO	METROS		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:		Pavimentação de Vias			0,00
Projeto/Atividade					
9	Projeto	INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
10	Projeto	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
9	Projeto	PAVIMENTAÇÕES E OBRAS DE INFRAESTRUTURA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.210.682,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Viabilizar junto a Secretaria de Planejamento Municipal, a captação e Recursos frente aos órgãos federais e estaduais, para a aprovação e execução de projetos de pavimentação na área urbana do município, obedecer aos critérios contidos no Plano Diretor Municipal para definição de prioridades de ruas a serem beneficiadas com a pavimentação.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
10	Projeto	REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.301.876,00
Função:	25 - ENERGIA	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:		Promover a manutenção e ampliação da rede de distribuição de energia elétrica em parceria com a COPEL e as empresas credenciadas, mantendo e ampliando o sistema de rede de iluminação pública municipal, objetivando maior segurança aos munícipes.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 6

Programa: 6 - AVANÇA PIÊN NA INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Atividade	INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	1.854.709,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Assegurar a funcionalidade da secretaria no que diz respeito a obediência no Plano Diretor para a preparação de infra estrutura compatível com o desenvolvimento do município. Dotar de infra estrutura a municipalidade de acordo com o crescimento das demandas e necessidades econômicas, industriais, comerciais e habitacionais. Manter sempre estreito relacionamento com os entes federados no que diz respeito a viabilidade de novos investimentos no município. Em conformidade com a Constituição Federal criar Leis que incentivem o município a adquirir novas unidades habitacionais, criar mecanismos para transferência de famílias residentes em áreas de risco para novas unidades habitacionais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
12	Projeto	MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	141.500,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:	Assegurar o pleno funcionamento dos sistema de abastecimento de água tratada nas comunidades rurais e também na área urbana, ampliando ligações e perfurando poços artesianos em comunidades desprovidas do benefício ou com quantidade insuficiente de abastecimento.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

Total do 4.508.767,00

Programa: 7 - HABITAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
11	Projeto	CONSTRUÇÃO DE MORADIAS POPULARES	METROS QUADRADOS		0,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade					

0,00

13	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	922.027,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:	Desenvolver programas e ações voltadas ao fomento do comércio e da promoção industrial do município, de forma a garantir aumento de emprego e renda, melhorando o ambiente de negócios, em especial para micro e pequenas empresas com vistas ao cumprimento da Lei Geral para a micro e pequena empresa. Coordenar a Sala do Empreendedor, apoiar as iniciativas e propostas do Conselho Municipal de Desenvolvimento, apoiando o PROCON municipal, desenvolvendo e promovendo eventos, feiras e exposições, para incentivar o comércio local. Demonstrar a importância das contratações pela agência do trabalhador as empresas, realizando parcerias, independente o tamanho desta para que as contratações sejam realizadas através da agência. Promover cursos de qualificação de mão de obra local e manter os serviços da agência do trabalhador.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					

0,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2025

Página: 7

Programa: 7 - AVANÇA PIÊN NO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DEPARTAMENTO DE PROCON	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.500,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	Descrição:	Planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor. Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado. Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas. Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros pro-gramas especiais. Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil. Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, no mínimo, nos termos do artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 1990 e os arts. 57 a 62 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997, remetendo cópia ao PROCON Estadual, preferencialmente em meio eletrônico. Propor a celebração de convênios, termos de cooperação técnica, consórcios públicos, entre outros, com Municípios, Estado e União, com vistas a garantir, fomentar, viabilizar e aperfeiçoar a defesa do consumidor.			
Produto esperado:		Outros Produtos			
Projeto/Atividade		0,00			

39	Atividade	APOIO AO MICRO E PEQUENO EMPREENDEDOR	PESSOAS	1,000	1.000,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
	Descrição:	- Desenvolver projetos e programas em parceria com a ACIP e SEBRAE; - Criar e apoiar programas de qualificação de mão de obra; - Atividades na Semana do Empreendedorismo; - Criar ambiente propício aos pequenos negócios; - Capacitação para os MEIS do município; - Desenvolver programas de incentivo e viabilização dos setores industrial, comercial e de prestação de serviços do Município, com respeito à sustentabilidade ambiental; - Criação do Projeto Talento Empreendedor de Piên, com atividades desenvolvidas pelos acadêmicos para, realização das horas complementares; - Pensionistas Atendidos			
Produto esperado:		Pensionistas Atendidos			
Projeto/Atividade		0,00			

Programa: 8 - SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Projeto	ATERRO SANITÁRIO E REDE DE ESGOTO	METROS		0,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
	Descrição:	Galerias de Águas Pluviais			
	Produto esperado:	0,00			
	Projeto/Atividade				
13	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA RURAL	FAMÍLIAS BENEFICIADAS		0,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção:	511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			
	Projeto/Atividade	0,00			



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

2025

Página: 8

Programa: 8 - SANEAMENTO E REDE DE ESGOTO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
14	Projeto	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA TRATADA URBANO	FAMÍLIAS BENEFICIADAS		0,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:				
	Produto esperado:	Pessoas Atendidas			0,00
	Projeto/Atividade				

15	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	4.774.698,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
	Descrição:	Promover o Plano de Desenvolvimento Rural, orientando e prestando assistência técnica aos agricultores e pecuaristas. Coordenar, executar e ampliar os programas e projetos municipais de apoio ao setor agropecuário e de abastecimento. Desenvolver programas e mecanismos de racionalização do uso do solo, subsolo, de água e do ar. Desenvolver pesquisas e avaliações da produção e do mercado agropecuário. Fiscalizar a produção agrícola e vegetal, garantindo a qualidade sanitária dos produtos e a sustentabilidade ambiental do processo de produção, com SIM Municipal. Coordenar e executar programas de melhoria da qualidade de vida das populações rurais e do manejo adequado dos recursos naturais. Executar a política municipal do Meio Ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos naturais renováveis e fazer cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente. Definir a política de limpeza pública através do gerenciamento e fiscalização da coleta, reciclagem e a disposição final do lixo, por administração direta ou através de terceiros. Manter, ampliar e aperfeiçoar o programa da patrulha mecanizada, bloco do produtor, inseminação artificial e análise de solo. Viabilizar recursos financeiros e apoio técnico junto aos órgãos federais e estaduais ligados a agropecuária e instituições financeiras oficiais, a fim de viabilizar a implantação de programas de apoio a agropecuária, diversificando as culturas, especialmente com piscicultura, dendrocultura, fruticultura e demais culturas que incrementem a renda do produtor rural. Incentivar a instalação de agrotécnicas, a inserção da mulher e do jovem rural, a conservação das estradas rurais, a construção de unidades habitacionais no meio rural, cursos de treinamento, encontros rurais, seminários etc. Promover programas de preparo de solo, calagem, conservação do solo, sementes, controle de pragas, difusão de tecnologia, plantio direto, terraceamento, açudes e melhorias rurais. Manter e aprimorar o programa do calcário, inseminação artificial, hortas escolares, distribuição de alevinos e outros. Gerir e dar assistência aos Fundos Municipais pertencentes às funções de governo ativas a Secretária, bem como acompanhar a prestar contas aos respectivos conselhos municipais. Dar atenção aos programas de ampliação e conservação da base agroindustrial do Município, bem como no campo da agricultura familiar, fomentar o empreendedorismo na agricultura familiar, em parceria com a Secretária de Agricultura e Emarer, com cursos (administração da safra, produção e embalagem de produtos coloniais, etc.). Em parceria com a sala de empreendedor , promover a abertura de MEIs para que haja a comercialização destes produtos em supermercados e demais comércios, incentivar o produtor a participar das licitações da merenda escolar e promover e incentivar projetos e programas de desenvolvimento e instituição do cooperativismo e associativismo rural.			

Produto esperado:
Projeto/Atividade

Apoio Administrativo

0,00

16	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	1.086.986,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter, aperfeiçoar, ampliar e gerir as rotinas relativas a manutenção e operacionalização do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Executar a política municipal do meio ambiente, o planejamento operacional e a formulação e execução da política de preservação dos recursos renováveis. Contribuir para a constante proteção da fauna e flora e fiscalizar as reservas naturais do município. Fazer cumprir a legislação Federal, Estadual e Municipal do Meio Ambiente e promover cursos e o desenvolvimento de pesquisas do meio ambiente.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				

Total do

5.861.684,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 9

Programa: 9 - TRANSPORTES

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
15	Projeto	ACQUIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	VEÍCULOS NOVOS		0,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Pá Carregadeira				
Projeto/Atividade					0,00
17	Atividade	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	14.374.546,85
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Manter e ampliar as ações do Desenvolvimento do Ensino Fundamental, com construção, ampliação e reformas de escolas, construção de quadras e coberturas nas escolas, bibliotecas escolares e demais espaços que proporcionam ambiente favorável a educação. Implantar gradativamente a educação em tempo integral. Atuar na gestão de pessoal com formação continuada dos professores e acesso a materiais pedagógicos específicos para garantir a alfabetização até o 2º ano, além de materiais didáticos. Buscar dotar as escolas de equipamentos e materiais afins ao desenvolvimento das atividades educacionais com busca da qualidade educacional, com vistas ao cumprimento do Plano Municipal de Educação e a melhoria dos indicadores educacionais municipais.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
18	Atividade	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	7.120.841,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Promover o desenvolvimento integral das crianças de zero a cinco anos nos equipamentos de educação municipal, com vista a atender os preceitos do Marco Regulatório da Primeira Infância e o Plano Municipal de Educação, com a ampliação de vagas e o aperfeiçoamento da educação infantil nos bairros que apresentem maior crescimento e ampliação dos já existentes. Dotar as instituições de material didático e pedagógico, bem como equipamentos e materiais diversos para o pleno desenvolvimento da educação infantil. Promover plano de capacitação continuada com foco nos assuntos voltados ao desenvolvimento da criança, com apoio de profissionais especializados como fonoaudiólogo, psicólogo, psicomotricista e psicopedagogo.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
Projeto/Atividade					0,00
21	Atividade	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.218.991,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Garantir a manutenção do sistema de transporte escolar gratuito em todo o território municipal, viabilizar a ampliação de novas linhas escolares dentro do mesmo contexto de gratuidade, zelando pela boa qualidade dos veículos, na sua manutenção e ampliação, possibilitando a terceirização do serviço sempre que viabilizar melhoria na qualidade de transporte, de forma a garantir a segurança no serviço de transporte.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
22	Atividade	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	410.800,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:	Viabilizar em conjunto com a iniciativa privadas, clubes de serviços e os entes federados, a construção de prédio próprio para atendimento ao ensino especial, mantendo e ampliando o plano de trabalho do termo de parceria entre as entidades, a exemplo da APAE. Promover capacitação da rede municipal para a educação inclusiva, bem como primar por acompanhamento de profissionais de apoio psicopedagógico aos professores da rede. Expandir para todas as escolas a implantação de salas de recursos multifuncionais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 10

Programa: 9 - AVANÇA PIÊN NA EDUCAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
23	Atividade	MERENDA ESCOLAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	1.056.609,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Promover a garantia de aquisição e distribuição da merenda escolar com alta relevância nutricional, sempre que possível, baseado nos produtos da agricultura familiar municipal e orgânicos, administrando e fiscalizando todo o sistema para efetivação dos trabalhos e rotinas realizadas, através do serviço de nutrição municipal, melhorando a qualidade em termos de valores nutricionais adequados e compatíveis com a idade dos alunos, como parte integrante e essencial para o desenvolvimento de uma educação de qualidade.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

24	Atividade	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	80.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:	Desenvolver políticas de incentivo ao município ingressar no ensino superior, com termos de parceria entre as associação dos universitários de Piên, a fim de promover e ofertar programas municipais de subsídios aos universitários. Celebrar convênios com universidades para acesso do ensino superior à população, como incentivo ao programa de incentivo ao Ensino Técnico e Superior e oferta de estágio remunerado ao estudante de ensino médio técnico.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

Total do 25.261.787,85

Programa: 10 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E TURÍSTICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRET DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	Subfunção: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

17	Projeto	AMPLIAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 11

Programa: 10 - AVANÇA PIÊN NA CULTURA E NO TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Atividade	MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	1.525.567,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Desenvolver ações de promoção e desenvolvimento da cultura e turismo municipal, estabelecendo as diretrizes de ação para respeito aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promovendo programas e eventos diversos e valor pelo patrimônio cultural material e imaterial do município. Promover ações de manutenção e incremento da Banda Municipal, desenvolver oficinas com especialistas nos diversos aspectos das artes. Incentivar eventos artísticos e culturais da comunidade local, bem como promover curso de qualificação e firmar convênios com entidades ou associações que promovam a cultura. Desenvolver cursos de aperfeiçoamento para Funcionários da Secretaria e curso de qualificação em parceria com outras secretarias, seminários, palestras, shows e outros que configurem cultura e turismo. Promover inventário de turístico e ações de promoção e conscientização das belezas naturais e espaços destinados ao turismo. Viabilizar programas e projetos que envolvam acesso à cultura e ao turismo municipal. Prover ações e assistência aos conselhos municipais atrelados às funções de governo. Viabilizar recurso para premiações em pecúnia para competições artísticas com música, dança e outros. Promover Festa do Produtor Rural em parceria com outras Secretarias, tais como Administração, Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Rodoviário, etc.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00

Programa: 11 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
19	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 542 - CONTROLE AMBIENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00
26	Atividade	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	1.177.212,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:	Desenvolver projetos e programas com diretrizes e metas esportivas e de lazer, com o despertar municipal, com vistas a qualidade de vida da população, planejando e desenvolvendo políticas municipais, promovendo eventos esportivos e entretenimento durante todo o calendário anual, com práticas de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer, apoiar eventos de cunho esportivo e de lazer, articulando ações que visem a valorização e inclusão social das crianças, adolescentes, jovens e adultos através do esporte. Promover a formação da liga municipal de esportes. Manter as escolinhas de futebol e priorizar a criação de novas unidades. Promover a manutenção dos equipamentos urbanos destinados as atividades esportivas em diversas modalidades com intuito de lazer e prevenção à saúde. Apoiar e incentivar competições em níveis Municipais, Estaduais e Nacionais. Viabilizar premiações para equipes nas competições municipais em pecúnia. Desenvolver projetos como bolsa atleta para ajuda de custo aos atletas que se destacarem em competições estaduais e nacionais. Incentivar modalidades de artes marciais como Jiu Jitsu, Karatê, Judo e outros. Fimar convênios com entidades e associações ligadas ao esporte em geral.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
					0,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 12

Programa: 11 - AVANÇA PIÊN NO ESPORTE E NO LAZER

Total do 1.177.212,00

Programa: 12 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
20	Atividade	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
21	Atividade	EDUCAÇÃO INFANTIL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
23	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
24	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 13

Programa: 12 - EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
25	Projeto	ACUISIÇÃO DE ÔNIBUS E VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	VEÍCULOS NOVOS		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Veículos			0,00
Projeto/Atividade					
26	Atividade	INCENTIVO A CAPACITAÇÃO AO ENSINO SUPERIOR	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
27	Atividade	MERENDA ESCOLAR	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Alunos Atendidos			0,00
Projeto/Atividade					
28	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES MUNICIPAIS DE ED. INFANTIL	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:		Escola Construída/Ampliada ou Reformada			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 14

Programa: 12 - AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
27	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	2.964.606,58
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Manter e aprimorar a rede de serviços com fluxo e protocolo nas políticas sociais voltado ao público: Infantil, adolescente, jovem, adulto e idosos de ambos os sexos. Ampliar a oferta de cursos de âmbito social. Buscar parcerias com a iniciativa privada. Realizar programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar os cursos correspondentes (entidades integrantes do Sistema "S") SENAC, SENAI, SESCOOP, SENAT e SENAR. Instituições sem fins lucrativos e/ou escolas técnicas, ou ainda, realização de outros programas de profissionalização. Desenvolver programas de concessão de selo social para apoio e reconhecimento público a instituições e empresas que invistam em projetos relativos a área da criança, tais como: micro e pequenas empresas que contratem aprendizes ou empresas que destinem valores para o Fundo da Infância e Adolescência, nos moldes do artigo 280 do ECA. Desenvolver programas visando a promoção da família, do alcoolismo e das gestantes, intensificar programas de combate a violência, às drogas ilícitas e à prostituição. Promover programas especiais de atendimento ao trabalhador, desempregado, indigente, menor carente, idoso, nutrir, visando a atuação e aplicação de recursos destinados a assistência social. Manter e ampliar as ações do CRAS, PSB, Proteção Social Básica, ampliar equipe para atendimento e encaminhamento da PSE, Proteção Social Especial, ampliar com novas modalidades as atividades desenvolvidas no CAMU. Dar assistência a prestar contas aos conselhos athenies aos direitos. Programar e orientar projetos junto às entidades assistenciais do município e atender as necessidades advindas de situação de vulnerabilidade temporária e nos casos de calamidade pública.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
28	Atividade	DEFESA CIVIL	ACÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	442.218,00
Função:	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL			
Descrição:	Garantir a funcionalidade da corporação de defesa civil junto a demanda existente no município, planejar, desenvolver, acompanhar, executar e fiscalizar medidas permanentes, preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar consequências danosas de eventos desastrosos previsíveis e imprevisíveis, minimizar seus efeitos e restabelecer o bem estar social. Possibilitar subsídios para a manutenção das atividades executadas. Promover convênios de cooperação técnica e financeira (com bombeiros, e outros) para o perfilho funcionamento da defesa civil.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
29	Atividade	PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ACÇÃO ADMINISTRATIVA	1.000	398.992,42
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Planejar, administrar, executar e acompanhar o andamento de todas as ações de assistência social, garantindo que as metas estabelecidas nos eixos norteadores do Plano Municipal de Assistência sejam cumpridas gradativamente, em especial a adequação da sequências técnicas nos termos da NOB/RH, possibilitando a tipificação e a reorganização dos serviços assistenciais municipais. Descentralizar e manter o fundo para incentivar e facilitar as atividades das entidades assistenciais e executar demais previstas na legislação em vigor. Gerenciar transferências Fundo a Fundo MDS aplicando recursos de acordo com as normas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					
41	Atividade	PROGRAMAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FAMÍLIAS BENEFICIADAS	1.000	2.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Estruturar projetos de captação de recursos para projetos de habitação de interesse social, bem como desenvolver ações de suporte para identificar demanda e cadastramento em Piên.				
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 15

Programa: 12 - AVANÇA PIÊN NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Atividade	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	PESSOAS	1,000	2.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO			
Descrição:	Desenvolver ações destinadas a atender o Estatuto do Idoso e o Plano Municipal de Atenção ao Idoso, resguardando os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.				
Produto esperado:	Idosos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do 3.809.817,00

Programa: 13 - FUNDEB

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	FUNDEB 40	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					

30	Atividade	FUNDEB 60 FUNDAMENTAL	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					

31	Atividade	FUNDEB 60 INFANTIL	VAGAS (ESCOLAS, CRECHES,		0,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:					
Produto esperado:	Alunos Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 16

Programa: 13 - AVANÇA PIÊN NOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
30	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Presidir toda a assistência às crianças e adolescentes por meio do fundo. Priorizar o desenvolvimento de programas de prevenção e combate às drogas, à violência e a prostituição infantil em conjunto com outras secretarias e associações de classe. Assegurar à criança e ao adolescente, em conjunto com a família, com o poder executivo e com a sociedade civil, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à profissionalização, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, isentando-a de toda a forma de negligência, discriminação e opressão nos termos do artigo 277 da Constituição Federal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

0,00

31	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	335.471,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Manter, acompanhar, incentivar e fiscalizar todas as ações do conselho tutelar, proporcionando a formação para aperfeiçoamento nos serviços do conselho tutelar, buscando a promoção da cidadania, a segurança e o cumprimento da lei em vigor.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

0,00

Total do 337.971,00

Programa: 14 - CULTURA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DA CULTURA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Outros Produtos				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				

0,00

33	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA CULTURA	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Obra Construída/Ampliada				
Produto esperado:	Projeto/Atividade				

0,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 17

Programa: 14 - AVANÇA PIÊN NA SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
32	Atividade	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	11.887,972,75
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Planejar, manter e fiscalizar a saúde pública municipal, prestando assistência e vigilância à saúde, através de programas de assistência médico-odontológicos e programas de promoção e prevenção à saúde. Desenvolver programas e projetos de prevenção e combate a doenças de massa, através da administração das unidades de saúde existentes no município e manutenção do Conselho Municipal de Saúde. Proporcionar melhores condições de trabalho às equipes de saúde e capacitação as equipes de saúde, com programas de capacitação continuada. Manter e ampliar parcerias, programas, contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços especializados e não especializados. Manter e firmar convênios com consórcios intermunicipais de saúde, Fundação Hospitalar Harry Guido Greipel, hospitais, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
33	Atividade	MANUTENÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	4.468,065,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Promover a manutenção e ampliação das equipes de estratégia de saúde da família, aprimorar os programas de promoção, prevenção e tratamento à população do município, como saúde bucal, atenção a gravidez, academia da saúde em, especial atenção aos programas de prevenção, tratamento para os grupos prioritários (crianças, adolescentes, gestantes, idosos, pacientes crônicos, saúde mental, portadores de necessidades especiais). Ampliar e manter as ações da Atenção Primária de saúde através do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, Piso da Atenção Básica - PAB-Fixo, Piso da Atenção Básica PAB-Varável e outros programas do governo estadual e federal. Promover e manter a implantação de novos programas relacionados a saúde municipal, com recursos municipal, estadual e federal. Manter e ampliar a estruturação da assistência farmacêutica com incentivos estaduais e federais de custeios e investimentos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
34	Atividade	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ESPECIALIZADA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	2.218.664,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Promover ações de média e alta complexidade, como forma de complementar as ações estaduais pactuadas junto aos Governo Estadual, mantendo convênios com consórcios intermunicipais de saúde, Hospitalar Harry Guido Greipel, hospitais de referência para o município, laboratórios e empresas de saúde e medicina complementar e assistencial.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				
35	Atividade	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	109.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:	Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental. Ampliar e manter melhorias dos programas relacionados as atividades relativas a sistemas de informações intensificando a qualidade de dados pertinentes a saúde pública. Promover ações preventivas e de promoção a saúde. Ampliar a fiscalização de vigilância sanitária de produtos e alimentos, bem como estabelecimentos de saúde, realizar pesquisa de perfil epidemiológico relacionado aos agravos de saúde de nascidos vivos e mortalidade. Estruturar campanhas educativas e informes técnicos pertinentes a vigilâncias e as ações do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde no Paraná - VIGIASUS/PR.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade	0,00				



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 18

Programa: 14 - AVANÇA PIÊN NA SAÚDE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
40	Atividade	PROGRAMA DE NUTRIÇÃO EM SAÚDE	PESSOAS	1,000	140.500,50
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	O programa de nutrição em saúde tem a função de desenvolver ações para contribuir na promoção, manutenção e recuperação da saúde através da alimentação, desenvolvendo projetos de conscientização sobre a importância da educação nutricional, ressaltando os benefícios de uma boa alimentação para uma vida mais saudável, atender os paciente encaminhados, formular e acompanhar o programa de distribuição de fórmulas nutricionais, pois a alimentação e nutrição constituem direitos humanos fundamentais consignados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e são requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano com qualidade de vida e cidadania.				
Produto esperado:	Pacientes Atendidos				
Projeto/Atividade					

Total do 18.824.202,75

Programa: 15 - ESPORTE E LAZER

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
34	Atividade	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					

0,00

35	Projeto	CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUT. PRAÇAS DE ESPORTES	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				
Projeto/Atividade					

0,00

37	Outras Iniciativas e	PREVIDÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	10.000.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	a) Adquirir móveis e equipamentos necessários para o funcionamento efetivo, eficaz e eficiente do Pienprev; b) Treinar e Capacitar Gestores e conselheiros; c) Treinar e capacitar servidores com vistas à melhoria do funcionamento dos serviços prestados para os segurados; d) Modernizar os serviços administrativos voltados à atividade fim do Pienprev, o que se estenderá aos serviços que são prestados aos segurados; e) Construção de sede própria do Pienprev; f) Ampliação de rede e aquisição de equipamentos de processamento de dados necessários para a informatização dos serviços do Pienprev; g) Aperfeiçoar o sistema de informática e serviços de controles financeiros e as demais rotinas, garantir a efetividade, a eficácia, a eficiência e a confiabilidade dos dados; h) Criação e admissão de cargos efetivos do Pienprev; i) Criação e implantação de programas pré e pós aposentadoria; j) Apoio Administrativo				
Produto esperado:					
Projeto/Atividade					

0,00

Total do 10.000.000,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 19

Programa: 16 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividade	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
Projeto/Atividade					

37	Projeto	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Obra Construída/Ampliada				0,00
Projeto/Atividade					

38	Atividade	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL	FAMÍLIAS BENEFICIADAS		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:	Pessoas Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					

Total do

0,00

Programa: 17 - PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
39	Atividades - ECA/FMDCA	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	ADOLESCENTES		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Crianças Atendidas				0,00
Projeto/Atividade					

40	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	ADOLESCENTES		0,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:					
Produto esperado:	Adolescentes Atendidos				0,00
Projeto/Atividade					

Total do

0,00



Município de Piên
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 20

Programa: 18 - SAÚDE MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
42	Projeto	ACQUIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE	VEÍCULOS NOVOS		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Ambulâncias Adquiridas			0,00
Projeto/Atividade					
43	Projeto	CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE	M2 DE CONSTRUÇÃO DE		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Obra Construída/Ampliada			0,00
Projeto/Atividade					
44	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
45	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE ASSIS HOSPITALAR E AMBULATORIAL	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
46	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					



Município de Piã
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Programa: 18 - SAÚDE MUNICIPAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	PROGRAMAS DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do					0,00

Programa: 19 - ASSESSORIAS DO GOVERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
48	Atividade	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do					0,00

Programa: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO ADMINISTRATIVA		0,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:					
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do					0,00

38	Outras Iniciativas e	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	AÇÃO ADMINISTRATIVA	1,000	150.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Descrição:		RESERVA DE CONTINGÊNCIA CONFORME LEI.			
Produto esperado:		Outros Produtos			0,00
Projeto/Atividade					
Total do					150.000,00
Total da					95.259.499,00
Total do Orçao:					95.259.499,00



Município de Piã
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2025

Página: 22

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital por
MAICON GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:46:56 -03'00'

Total Geral: 95.259.499,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF(LRF, art.4º, § 3º)

Página: 1 / 1

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	100.000,00	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	100.000,00
Assistências Diversas	100.000,00	DEMANDAS COM SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSIST-ENCIA SOCIAL E OUTRAS	100.000,00
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:08
027858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:48:25
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 1 / 2

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.677.699,00	81.393.814,00	0,000	101,577	89.966.578,00	85.467.299,00	0,000		94.459.794,00	89.736.804,00	0,000	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	82.834.756,00	78.693.017,00	0,000	98,207	86.563.983,00	82.235.773,00	0,000		91.325.240,00	86.758.977,00	0,000	
Receitas Primárias Correntes	82.834.756,00	78.693.017,00	0,000	98,207	86.563.983,00	82.235.773,00	0,000		91.325.240,00	86.758.977,00	0,000	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.249.933,00	7.837.436,00	0,000	9,781	8.249.933,00	7.837.436,00	0,000		9.095.550,00	8.640.772,00	0,000	
Transferências Correntes	74.485.233,00	70.760.971,00	0,000	88,308	78.209.490,00	74.299.015,00	0,000		82.119.900,00	78.013.905,00	0,000	
Demaís Receitas Primárias Correntes	99.590,00	94.610,00	0,000	0,118	104.560,00	99.322,00	0,000		109.790,00	104.300,00	0,000	
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	86.677.699,00	81.393.814,00	0,000	101,577	89.966.578,00	85.467.299,00	0,000		94.459.794,00	89.736.804,00	0,000	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	82.834.756,00	78.693.017,00	0,000	98,207	86.563.983,00	82.235.773,00	0,000		91.325.240,00	86.758.977,00	0,000	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2025

AMF - Tabela 1 (LRF, art 4º, § 1º)

Página: 2 / 2

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor	Valor Constante	% PIB	% RCL
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceção RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceção RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Dívida Pública Consolidada (DPC)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000		0,00	0,00	0,000	

Parâmetros	2025	2026	2027
PIB nominal	85.636,00	89.917,00	94.413,00
Receita Corrente Líquida - RCL	84.347.300,00	88.564.660,00	92.992.900,00

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:49:12
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º,

Especificação	Metas previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) *
Receita Total	69.201.900,00	0,000	96,279	88.089.989,72	0,000	122,558	18.888.089,72	27,294
Receitas Primárias (I)	65.464.900,00	0,000	91,080	73.979.233,00	0,000	102,926	8.514.333,00	13,006
Despesa Total	69.201.900,00	0,000	96,279	81.679.699,00	0,000	113,640	12.477.799,00	18,031
Despesas Primárias (II)	61.581.900,00	0,000	85,678	66.393.167,00	0,000	92,372	4.811.267,00	7,813
Resultado Primário (I-II)	3.883.000,00	0,000	5,402	7.586.066,00	0,000	10,554	3.703.066,00	95,366
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,000	(2.974.189,34)	0,000	(4,138)	(2.974.189,34)	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,000	3.088.866,34	0,000	4,297	3.088.866,34	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,000	6.633.785,76	0,000	9,229	6.633.785,76	0,000

Fonte

Notas Explicativas

MAICON

GROSSKOPF:080

27858917

Assinado de forma digital
por MAICON

GROSSKOPF:08027858917

Dados: 2024.10.01 14:49:51
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, § 2º, inciso

Página: 1 / 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	83.613.371,00	103.782.947,00	24,12	81.720.740,00	(21,26)	88.927.699,00	8,82	89.965.578,00	1,17	94.459.794,00	5,00
Receitas Primárias (I)	72.138.940,00	86.585.143,00	20,03	77.970.740,00	(9,95)	84.347.302,00	8,18	89.760.585,00	6,42	94.254.800,00	5,01
Despesas Total	89.755.625,00	88.547.406,00	(1,35)	81.720.740,00	(7,71)	88.927.699,00	8,82	89.965.578,00	1,17	94.459.794,00	5,00
Despesas Primárias (II)	85.044.288,00	85.650.688,00	0,71	77.970.740,00	(8,97)	84.347.302,00	8,18	89.760.585,00	6,42	94.254.800,00	5,01
Resultado Primário (III)	(12.905.348,00)	934.455,00	(107,24)	0,00	(100,00)	0,00		0,00		0,00	
Resultado Nominal	(5.408.690,00)	(5.548.587,00)	2,59	0,00	(100,00)	0,00		0,00		0,00	
Dívida Pública	9.051.133,00	13.088.866,00	44,61	14.218.880,00	8,63	14.218.880,00	0,00	12.796.200,00	(10,01)	12.156.300,00	(5,00)
Dívida Consolidada	2.595.060,00	6.612.508,00	154,81	14.218.880,00	115,03	14.218.880,00	0,00	12.796.200,00	(10,01)	12.156.300,00	(5,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	79.431.702,00	98.593.799,00	24,12	77.634.703,00	(21,26)	84.481.314,00	8,82	85.467.299,00	1,17	89.736.804,00	5,00
Receitas Primárias (I)	68.531.993,00	82.255.885,00	20,03	74.072.203,00	(9,95)	80.129.936,00	8,18	85.272.555,00	6,42	89.542.060,00	5,01
Despesas Total	85.267.843,00	84.120.035,00	(1,35)	77.634.703,00	(7,71)	84.481.314,00	8,82	85.467.299,00	1,17	89.736.804,00	5,00
Despesas Primárias (II)	80.792.073,00	81.368.153,00	0,71	74.072.203,00	(8,97)	80.129.936,00	8,18	85.272.555,00	6,42	89.542.060,00	5,01
Resultado Primário (III)	(12.260.080,00)	887.732,00	(107,24)	0,00	(100,00)	0,00		0,00		0,00	
Resultado Nominal	(5.138.255,00)	(5.271.157,00)	2,59	0,00	(100,00)	0,00		0,00		0,00	
Dívida Pública	8.598.576,00	12.434.422,00	44,61	13.507.936,00	8,63	13.507.936,00	0,00	12.156.390,00	(10,01)	11.548.500,00	(5,00)
Dívida Consolidada	2.465.307,00	6.281.882,00	154,81	13.507.936,00	115,03	13.507.936,00	0,00	12.156.390,00	(10,01)	11.548.500,00	(5,00)

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:08027
858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:50:27
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Tabela 4 - (LRF, art.4º, §2, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	47.443.767,21	100,0	46.638.762,53	100,0	47.647.164,31	100,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	47.443.767,21	100,00	46.638.762,53	100,00	47.647.164,31	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Reservas	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Resultado Acumulado (*)	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:08027
858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:53:25
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2025

Página: 1 / 1

AMF - Tabela 5 (LRF, art.4º, §2, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2023(a)	2022(b)	2021(c)
RECEITAS DE CAPITAL (I)	27.079,92	544.208,38	304.430,33
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	27.079,92	544.208,38	304.430,33
Alienação de Bens Móveis	0,00	529.535,00	299.803,50
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	27.079,92	14.673,38	4.626,83
DESPESAS EXECUTADAS	2023(d)	2022(e)	2021(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	310.420,48	147.117,26	291.953,46
DESPESAS DE CAPITAL	310.420,48	147.117,26	291.953,46
Investimentos	310.420,48	147.117,26	291.953,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO III	(g) = ((Ia - IId) + IIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	126.227,43	409.567,99	12.476,87

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:54:02
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

2025

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV,

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIAS (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anterior)+(c)
2024	7.279.470,96	4.705.831,34	2.573.639,62	64.032.149,03
2025	7.357.278,14	5.144.807,46	2.212.470,68	66.244.619,71
2026	7.465.868,81	5.395.887,68	2.069.981,13	68.314.600,84
2027	7.419.496,46	6.057.327,85	1.362.168,61	69.676.769,45
2028	7.353.919,15	6.595.501,43	758.417,72	70.435.187,17
2029	7.278.114,71	7.066.610,39	211.504,32	70.646.691,49
2030	7.250.915,46	7.221.677,38	29.238,08	70.675.929,57
2031	7.156.936,97	7.617.741,51	(460.804,54)	70.215.125,03

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:080
27858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:55:57
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2025	2026	2027	
1	IPTU	Outros Benefícios	REFIS E OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	RECUPERAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA
2	ISS	Outros Benefícios	LEIS DE INCENTIVOS FISCAIS E OUTROS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	GERAÇÃO DE EMPREGOS, ICMS, ETC.
3	TAXAS	Outros Benefícios	REFIS E OUTROS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	RECUPERAÇÃO FISCAL
TOTAL				220.000,00	220.000,00	220.000,00	

Fonte

Notas Explicativas

MAICON
GROSSKOPF:0802
7858917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:56:30 -03'00'

MAICON
GROSSKOPF:080278
58917

Assinado de forma digital por
MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01 14:57:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º,

Página: 1 / 1

EVENTOS	Valor Previsto 2025
Aumento permanente da receita	8.715.680,75
(-) Transferências constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	11.100.360,00
Saldo final do aumento permanente de receita (I)	(2.384.679,25)
Redução permanente de despesa (II)	0,00
Margem bruta (III) = (I+II)	(2.384.679,25)
Saldo utilizado da margem bruta (IV) = (V+VI)	0,00
Novas DOCC (V)	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's (VI)	0,00
Margem líquida de expansão de DOCC (VII) = (III-IV)	(2.384.679,25)

Fonte

Notas Explicativas

MAICON

GROSSKOPF:0

8027858917

Assinado de forma digital
por MAICON
GROSSKOPF:08027858917
Dados: 2024.10.01
14:57:46 -03'00'